

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante	Gerencia de Logística
Responsáveis pela demanda	Marcelo Lino da Silva
Portaria	026/05.2016
E-mail	logistica@consurge.saude.mg.gov.br
Telefone	(33) 9.9840-1554

1 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Faz-se necessária a contratação de serviços especializados para elaboração de projetos Executivos e complementares de engenharia com Especificações Técnicas, Planilhas de Quantitativos e Custos, Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-financeiro para a Construção do Complexo Regulador SAMU 192, localizado na Rua Sete de Setembro nº4674, Bairro Altinópolis, Governador Valadares – MG, no âmbito do Consórcio/CONSURGE, nos termos do Convênio de Saída Nº:1321002308/2023/SES-MG.

2 - OBJETO TRATA-SE:

- (X) Elaboração de Projeto SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- () Elaboração de Projeto COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.

3 - JUSTIFICATIVA

A elaboração do projeto de engenharia e complementares permitirá futura contratação de empresa especializada em execução do projeto para construção da sede administrativa do CONSURGE –

Consortio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas, que visa a melhoria na infraestrutura física, produtiva e logística do CONSURGE, visando promover a melhoria da mobilidade, segurança e logística dos serviços do SAMU 192.

4 - QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Conforme demanda - as Ordens de Serviço serão emitidas conforme finalização de cada etapa da elaboração do projeto, com a apresentação das plantas e planilha orçamentária específicos.

5 - VALORES DA DEMANDA

Valor total estimado da contratação: R\$ 119.529,19 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte e nove reais e dezenove centavos). Composto da seguinte forma:

✓ Valor de repasse por convênio: R\$ 119.529,19 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte e nove reais e dezenove centavos)

6 - GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA: Alto (Urgente);

7 - PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: Conforme ETP, TR;

8 - LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme ETP, TR;

9 - VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: Sim

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A partir da data da assinatura do contrato, a cada Ordem de Serviço, a ser emitida conforme demanda, juntamente com seus respectivos projetos (arquitetônico e complementares) e planilha orçamentária.

11 - INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

WILCHESNER FERREIRA DOS SANTOS – COORDENADOR DE FROTA

MARCIO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ALOYSIO FORATTINI – TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO

12 - ANEXOS:

A documentação comprobatória, segue anexa a este relatório.

- Plano de Trabalho Aprovado nº. 000286/2023
- Convênio de Saída Nº:1321002308/2023/SESMG;
- Layout/Croqui.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Governador Valadares/MG, 15 de março de 2024.

MARCELO LINO DA SILVA

Portaria 026/05.2016

Gerente de Logística